



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-18, de 09 de fevereiro de 2010**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para integrar a Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Marcondes da Silva Júnior (CRO-PI-1419), como Presidente; Tito Pereira Filho (CRO-AC-96), Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005) e Messias Gambôa de Melo (CRO-PA-930), como Membros.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**